MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 22/05/2026

1 - Prioridade [X] Normal [] Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

[] Gabinete do Prefeito

[] Secretaria Municipal de Administração e Finanças

[X] Secretaria Municipal de Saúde

[] Secretaria Municipal de Educação e Esportes

[] Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

[] Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário Pesca e Meio Ambiente

[] Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

3 – Proveniente de:

[] Recurso Próprio [] Convênio [X] outros

Dotação:

4– Objeto:

[] Materiais/Bens [X] Serviço [] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:
R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

6 – Prazo de Execução:
O prazo de execução será de até 06 (seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme cronograma da Conferência Municipal de Saúde.

7 – Modalidade de Licitação:

[] **Pregão** [] **Concorrência** [] **Registro Preço** [] **Credenciamento**

GOVERNODOMUNICIPIODE
PESCARIA BRAVA
Teusfilhoshaverãodeseorgulhar.

x,

☐	**Leilão**	☐	**Inexigibilidade**	X	**Dispensa**	☐	**Concurso**

☐ **Diálogo Competitivo**

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966 Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966 Dados: 2026.05.22 12:23:40 -03'00'

Juanita Alves Izidoro
Secretária de Saúde

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC quanto à realização da Conferência Municipal de Saúde, evento obrigatório previsto na Lei Federal nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012.

A Conferência Municipal de Saúde constitui espaço democrático e participativo destinado à avaliação da situação de saúde do município, formulação de diretrizes para as políticas públicas de saúde e fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a complexidade metodológica e técnica necessária para a adequada organização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica, planejamento, organização, condução metodológica, mediação dos debates, elaboração de documentos oficiais e relatoria final da conferência.

A contratação permitirá maior segurança jurídica, padronização metodológica, eficiência na organização dos trabalhos e alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, assegurando a ampla participação social e a qualidade técnica do processo conferencial.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Realização da Conferência com equipe própria da Secretaria

Vantagens:

- Redução de custos diretos com contratação externa;
- Maior controle interno sobre os procedimentos.

Desvantagens:

- Ausência de equipe técnica especializada em conferências de saúde;
- Sobrecarga dos servidores municipais;
- Risco de falhas metodológicas e documentais;
- Dificuldade de alinhamento às diretrizes nacionais;
- Possibilidade de prejuízo à qualidade técnica do evento.

2. Contratação de empresa especializada

Vantagens:

- Assessoria técnica especializada;
- Segurança metodológica e jurídica;
- Elaboração adequada dos documentos oficiais;
- Melhor organização e condução dos trabalhos;
- Apoio técnico integral antes, durante e após a conferência;
- Fortalecimento da participação social e da gestão democrática.

Desvantagens:

- Necessidade de contratação externa;
- Existência de custo financeiro para a Administração.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de garantir qualidade técnica, conformidade legal e adequada condução da Conferência Municipal de Saúde.

A solução escolhida permitirá a execução completa das atividades relacionadas à conferência, incluindo planejamento, assessoramento técnico, palestra magna, condução metodológica, consolidação das propostas e elaboração do relatório final.

3-DEFINIÇÃO DE OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à organização, planejamento, execução e relatoria da Conferência Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC.

A contratação deverá contemplar:

- Elaboração de instrumentos técnicos e normativos;
- Minuta de resolução do CMS;
- Minuta de decreto de convocação;
- Elaboração de portaria da comissão organizadora;
- Minuta de regimento interno e regulamento;
- Programação da conferência;
- Criação de formulário/link de inscrição;
- Realização de reuniões de alinhamento com a comissão organizadora;
- Assessoria técnica pré-evento;
- Palestra magna;

- Mediação técnica e metodológica;
- Coordenação dos grupos de trabalho;
- Apoio à plenária final;
- Consolidação das propostas aprovadas;
- Organização da relação dos delegados eleitos;
- Elaboração do relatório final e demais documentos oficiais.

Os serviços poderão ser realizados de forma presencial e/ou remota, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR COTAÇÃO

Item	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	01	Prestação de serviços técnicos especializados para organização da Conferência Municipal de Saúde	R$ 7.700,00

Valor estimado para contratação: R$ 7.700,00

5- JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado.
O valor utilizado como referência foi obtido mediante proposta comercial apresentada por empresa especializada em assessoria técnica para conferências de saúde, contemplando todas as etapas necessárias para realização do evento.
A estimativa inclui:

- Honorários técnicos;
- Assessoria metodológica;
- Elaboração documental;
- Palestra magna;
- Apoio técnico presencial e remoto;
- Despesas operacionais, tributárias e administrativas.

A contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e atende ao princípio da economicidade.

Para composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de mercado mediante análise de editais e contratações similares publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, envolvendo objetos compatíveis com a prestação de serviços técnicos especializados para organização de Conferências Municipais de Saúde.

Após levantamento e análise comparativa dos valores identificados, verificou-se que a proposta apresentada para o Município de Pescaria Brava/SC encontra-se abaixo dos valores praticados em contratações semelhantes analisadas, demonstrando compatibilidade com o mercado e vantajosidade para a Administração Pública.

O valor apresentado contempla todos os custos necessários para execução dos serviços, incluindo assessoria técnica, elaboração documental, apoio metodológico, palestra magna, mediação técnica, consolidação das propostas e entrega do relatório final, bem como despesas operacionais, administrativas, tributárias e deslocamentos.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado para contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública.

6- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo necessária sua execução por uma única empresa especializada, garantindo uniformidade metodológica e eficiência na execução da conferência.

7- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se predominantemente de prestação de serviços técnicos especializados.

Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas sustentáveis, especialmente quanto:

- à utilização racional de materiais impressos;
- à priorização de documentos em formato digital;
- à redução do consumo de papel;
- à destinação adequada de resíduos eventualmente gerados durante o evento.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente.

8- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para organização da Conferência Municipal de Saúde de Pescaria Brava mostra-se necessária, adequada e plenamente justificada.

A solução escolhida garante suporte técnico especializado, alinhamento às diretrizes do SUS, segurança metodológica, fortalecimento do controle social e eficiência na realização do evento.

Assim, a contratação atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e participação social na gestão da saúde pública municipal.

9- CONTRATO

É necessário contrato?

(X) SIM OU () NÃO

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966

Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Dados: 2026.05.22 12:22:43 -03'00'

Gestor do contrato
Juanita Alves Izidoro
Secretária de Saúde

Fiscal do contrato
Adriana Da Rosa Alves
Gerente de Vigilância Epidemiológico